

Matricula: 782

Dt.: 26/04/2005

LIVRO 02 Folha: 01

Uma área de terras(partes ideais) no imóvel denominado **FAZENDA ATERRADINHO** também conhecida por **FAZENDA COQUEIRO** no município de BARÃO DE MELGAÇO-MT, compreendendo os lotes "BOA ESPERANÇA", "CAMPO NOVO", "ATERRADO DO BANANAL" e "ICHUZINHO" com 8.912hás, cuja área foi adquirida por compra feita a Nivaldo de Arruda e Silva e sua mulher e outros, conforme escritura lavrada as fls.189 do livro nº 32-C destas Notas.....

**REGISTRO ANTERIOR:** Matriculado sob nº 21.262 do livro 02 datado em 04.08.82, do Cartório do 5º Ofício de Cuiabá-MT. Apresentou-me Certidão e que fica arquivado neste Serviço Registral.....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

R.1/782.....Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2.005

**PROPRIETÁRIO:** **BELARMINO PINTO DE ALMEIDA** e sua mulher **SIDENEI BIANCHI DE ALMEIDA**, brasileiro, casado, ele comerciante, ela do lar, residente e domiciliados em Maringá- PR a Av. Euclides da Cunha, portadores das Identidades RG- 383.697-SSP/MT e do CIC: 002.757.609-44 e RG- 364.911/SSP-PR.....

**ADQUIRENTES:** **1º) ONOFRE PEREIRA DE MENDONÇA**, brasileiro, separado legalmente, médico, residente e domiciliado em Maringá-PR a Rua Arthur Thomás, 770, Zona I, portador da Identidade RG- 556.689/ PR e CIC: 002.776.909-78; **2º)**

**MARCO ANTONIO PARISOTO DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado em Maringá- PR a Rua Antonio Carmiel, 665, Zona 5, portador da Identidade RG- nº 730.869/SSP-PR e CIC: 094.582.399/15, no ato representados por seu bastante procurador o SR. ABERBAL BELLUSCI, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado nesta Cidade a Rua Antonio Maria nº385, Centro, portador da Identidade RG- 270.863/SSP-MT e do CIC: 099.329.921/00 conforme procuração lavrada as fls.180v do livro 103v destas Notas cujo traslado conferido e achado conforme fica arquivado neste Cartório.....

**TITULO:** COMPRA E VENDA.....**FORMA DE TITULO:** Escritura pública de compra e venda lavrada as fls.22 a 24v do livro 33-A aos 29.07.82, as Notas do Tabelião Arnaldo Rondon..**VALOR:** CR\$- 10.000.000,00 (Dez milhões de cruzeiros)...

**ÁREA ADQUIRIDA:** Que do imóvel acima os outorgantes ora destacam a metade ou seja 4.456has equivalentes a 50% da área e vendem aos outorgados na seguinte proporção ou seja a área de 3.564has e 8.0000mts2 e ao DR. MARCO ANTONIO PARISOTO DE MENDONÇA , 10% da metade desmembrada ou seja 891has e 2.000ms², a área de 3.564has e 8.000ms² ao DR. ONOFRE PEREIRA DE MENDONÇA, 40% da metade desmembrada. (Registro conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

R.2/782.....Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2.005

**TRANSMITENTE:** **ONOFRE PEREIRA DE MENDONÇA** falecido em 26 de julho de 90.....**ADQUIRENTE:** **MARIA DA GLÓRIA PARISOTTO DE MENDONÇA**,

brasileira, viúva, supervisora hospitalar, portadora da RG- nº 857.265-SSP-PR e inscrita no CPF- MF sob nº 859.590.309-34, residente e domiciliada a Rua Antonio Carmiel, nº 665- Zona 05, na Cidade e Comarca de Maringá- PR.....

**TITULO:** Formal de Partilha.....**FORMA DO TITULO:** Formal de Partilha extraído dos autos de arrolamento de nº 211/91 dos bens deixados pelo falecimento de Onofre Pereira Mendonça, julgado por sentença de 17.06.1991, Dr. André Luiz



Taques de Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari- Estado do Paraná.....**VALOR:** Cr\$- 4.000.000,00 (Quatro Milhões de Cruzeiros).....

**ÁREA ADQUIRIDA:** Haverá para o seu pagamento 50% ou seja 1.782,40ha de uma área com 3.564,8has que é objeto desta matrícula.....**CONDIÇÕES:** As legais.

(Registro conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

AV.3/ 782..... Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2005.

Apresentou-me o Guia de Pagamento do Imposto de Transmissão pelo ITBI nº 04/91-09 pago em 16.09.91, que fica devidamente arquivado nestas Notas. (Averbação conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

R.4/ 782..... Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2005.

**TRANSMITENTE:** **ONOFRE PEREIRA DE MENDONÇA**, falecido em 26.07.90.....

**ADQUIRENTE:** **MARCO ANTONIO PARISOTO DE MENDONÇA**, brasileiro, médico, casado com **SANDRA MARIA HASSE DE MENDONÇA**, brasileira, administradora hospitalar, ele portador da RG 730.869-SSP/PR e inscrito no CPF- 094.582.399-15, ela portadora do RG- 743.650.5- SSP-PR e inscrita no CPF- sob nº 481.405.549-87, residentes e domiciliados no Km 05 da Estrada Vitória, nesta Cidade e Comarca de Mandaguari- PR.....**TITULO:** Formal de partilha.....**FORMA DE TITULO:** Formal de partilha extraído dos autos de arrolamento de nº 211/91 dos bens deixados pelo falecimento de Onofre Pereira de Mendonça, julgado por sentença de 17.06.1991, Dr. André Luiz Taques de Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari- Estado do Paraná.....**VALOR:** CR\$- 1.333.000,00 ( Hum milhão trezentos e trinta e três mil cruzeiros).....**AREA ADQUIRIDA:** Haverá para o seu pagamento 1/6(um sexto) ou seja 594.13has de uma área de terras com 3.564,8has parte que pertencia ao falecido o SR. Onofre P. de Mendonça...**CONDIÇÕES:** As legais. (Registro conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

AV.5/782..... Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2005.

Apresentou-me no ato do registro a Guia de pagamento de imposto de transmissão pelo ITBI nº04/91-04 pago em 16.09.91. Certidão de casamento de Marco Antonio Parisoto de Mendonça e a SRª Sandra Maria Hasse de Mendonça, casados pelo regime de Comunhão Universal de Bens, no dia 25.05.79. Apresenta ainda a cópia da Escritura pública de Pacto Antenupcial, entre os SRS. Marco Antonio Parisoto de Mendonça e Sandra M.Pedroso Hasse que tendo contratado seu casamento, pela presente escritura e na melhor forma de direito, convencionam, como de fato convencionado tem, que o regime de bens a vigorar entre eles após a realização de seu casamento, seja o da comunhão Universal de Bens, estabelecido pelo artigo 262 do Código Civil, e assim ora estabelecem e açordam que todos os bens que cada um deles possui atualmente, bem, como todos os bens que cada um deles venha a adquirir na constância do casamento, mesmo por doação, sucessão ou legado, passem a pertencer em comum entre eles outorgantes e reciprocamente outorgados. Escritura lavrada no livro 598 as fls.097 do 1º Tabelionato de Giovanneti- Curitiba-PR, e devidamente registrada sob nº 7.170 do livro 3-Aux em 18.11.91, no 2º Ofício, do titular Gabriel Sidney T. Menezes, que fica arquivado nestas Notas. (Averbação conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar,



Continuação da AV.5/782.....  
conferi e assino.....

R.6/782..... Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2005.

**TRANSMITENTE:** ONOFRE PEREIRA DE MENDONÇA, falecido em 26.07.90.....

**ADQUIRENTE:** MARCO TULIO PARISOTTO MENDONÇA, brasileiro, médico, casado com ALEXANDRA VALÉRIA MORI UBALDINI MENDONÇA, brasileira, administradora de empresas, ele portador da RG-3.584.946-2- IFP e inscrito no CPF- sob nº 325.642.799-53. ela portadora do RG- 1.223.593- PR e inscrita no CPF-MF sob nº424.713.039-00, residentes e domiciliados a Rua Antonio Carniel, nº 665, Zona 05 na Cidade e Comarca de Maringá-PR.....

**TITULO:** FORMAL DE PARTILHA..... **FORMA DE TITULO:** Formal de partilha extraído dos autos de arrolamento nº 211/91 dos bens deixados por falecimento de Onofre P. de Mendonça julgado por sentença de 17.06.1991, Dr. André Luiz Taques de Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari-Estado do Paraná.....

**VALOR:** Cr\$- 1.333.000,00 (Hum milhão trezentos e trinta e três mil cruzeiros).....

**AREA ADQUIRIDA:** Haverá para seu pagamento 1/6(um sexto) ou seja 594,13has de uma área de terras com 3.564,8has parte que pertencia ao falecido o Sr. Onofre P. de Mendonça..... **CONDIÇÕES:** As legais. (Registro conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

AV.7/782..... Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2005.

Apresentou Guia de pagamento do imposto de transmissão pelo ITBI nº04/91-09 pago em 16.09.91. Apresentou -me também a cópia da certidão de casamento de Marco Túlio Parisoto de Mendonça e Alexandra Valéria Mori Ubaldini Mendonça, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 27.11.82. Cópia da certidão da escritura pública de pacto antenupcial de comunhão universal de bens, entre Marco Túlio Parisoto de Mendonça e Alexandra Valéria Mori Ubaldini, que se encontra devidamente registrada para constar que seu casamento foi celebrado pelo regime de comunhão universal de bens, conforme registro nº 6375 Livro Auxiliar, do 2ºOfício da Comarca de Maringá-PR, Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes, documentos estes que ficam devidamente arquivadas nestas Notas. (Averbação conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

R.8/782..... Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2005...

**TRANSMITENTE:** ONOFRE PEREIRA DE MENDONÇA, falecido em 26.07.90.....

**ADQUIRENTE:** MARIA EMILIA PARISOTO DE MENDONÇA, brasileira, solteira, maior, compositora, portadora da RG- nº3.614.193-IFP/RJ e inscrita no CPF- MF nº 323.183.409-00, residente e domiciliado a Rua Antonio Carniel, nº 665, Zona 05 na Cidade e Comarca de Maringá- PR.....

**FORMA DE TITULO:** Formal de partilha extraído dos autos de arrolamento nº 211/91 dos bens deixados por falecimento de Onofre P. de Mendonça julgado por sentença de 17.06.1991, Dr. André Luiz Taques de Macedo, MM. Juiz de Direito da Comarca de Mandaguari- Estado do Paraná.....

**VALOR:** Cr\$- 1.334000,00(Hum milhão trezentos e trinta e quatro mil cruzeiros).....

**AREA ADQUIRIDA:** Haverá para seu pagamento 1/6(um sexto) ou seja 594,14has de uma área de terras com 3.564,8has, parte que pertencia ao falecido o Sr. Onofre P. de Mendonça. **CONDIÇÕES:** As legais. (Registro conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).....



Antonio João Gonçalves da Silva  
Registrador Substituto

Raimundo Nonato da Silva  
Registrador Oficial

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

AV.9/782.....Santo Antonio de Leverger-MT, 26 de Abril de 2005. Apresentou-me a Guia de pagamento do imposto de transmissão pelo ITBI nº04/91-09 pago em 16.09.91 que fica arquivado nestas Notas. (Averbação conforme Certidão do 5º Ofício de Cuiabá-MT).

Eu, Antonio João Gonçalves da Silva Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....

**Protocolo nº 11826 – Livro nº 1 - Data: 19/12/2014**

R.10/782.....Santo Antônio de Leverger-MT, 27 de janeiro de 2015. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 16/12/2014, assinado pela Oficial de Justiça Hildemares Cruz do Nascimento, extraídos da Carta Precatória nº 3-11.2013.811.0053 cód. 62475 do Juízo da Comarca de Santo Antônio de Leverger-MT, oriunda do Juízo da 5ª Vara da Cível da Comarca de Mauá –SP, Processo nº **348.01.1995.007979-4/000000-000**, tendo como REQUERENTE: ACACIO DIAS SANTANA e REQUERIDO: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO MARCOS LTDA, procede-se ao **Registro da Penhora tão somente da área com 594,13 há de Propriedade de MARCO TULIO PARISOTTO MENDONÇA**, constante desta Matrícula, para assegurar o pagamento da dívida na importância de R\$ 5000,00 (cinco mil reais) documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

**Emolumentos: R\$53,30.**

Eu, \_\_\_\_\_, Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Joyce de Paula).

**Protocolo nº 12187 – Livro nº 1 - Data: 01/04/2014**

R.11/782.....Santo Antônio de Leverger-MT, 08 de abril de 2015. Nos termos do Auto de Penhora e Depósito datado de 09/09/2014, assinado pela Oficial de Justiça Hildemares Cruz do Nascimento, extraídos da Carta Precatória cód. 65856 número único: **620-16.2013.811.0053**, tendo como EXECUENTE: VERA LUCIA DE JESUS PEREIRA E OUTRO e EXECUTADO: CENTRO COMUNITÁRIO SÃO MARCOS, procede-se ao **Registro da Penhora tão somente da área com 594,13 há de Propriedade de MARCO TULIO PARISOTTO MENDONÇA**, constante desta Matrícula, documentos esses que ficam arquivados neste Serviço Registral.....

**Emolumentos: R\$53,30.**

Eu, \_\_\_\_\_, Registrador, que a fiz digitar, conferi e assino.....(digitado e conferido por Joyce de Paula).

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 30 DIAS**

1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos  
Oficial - Raimundo Nonato da Silva  
Av. Santo Antônio, s/nº - Centro - Tel. (65) 3341-1958 - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT

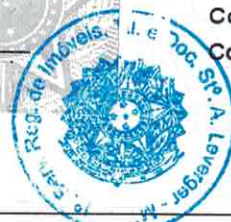
**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da Matrícula: 782 Livro 2 e tem valor de CERTIDÃO, nos termos do § 1º do art. 19 da Lei nº 8.015/73.

S. A. Leverger-MT, 05 de fevereiro de 2019

Bruno Gustavo Ferreira Alves

Bruno Gustavo Ferreira Alves  
Escrevente Autorizado



1º OFÍCIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER  
Registro de Imóveis - Registro de Títulos e Documentos  
Oficial - Raimundo Nonato da Silva  
Av. Santo Antônio, s/nº - Centro - Tel. (65) 3341-1958 - 78.180-000 - Santo Antônio de Leverger - MT

**Ato de Notas e de Registro  
Código da Serventia: 158**

Selo de Controle Digital

BFO69481

R\$: R\$ 28,28

Cód.(s) do ato: 176(1), 177(2)

Consulte: [www.tj.mt.us.br/selos](http://www.tj.mt.us.br/selos)

Bruno Gustavo Ferreira Alves  
Escrevente Autorizado

